



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 268/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Capítulo V, artigos 65 e 66, da Lei Complementar nº 17/1993, e na forma do disposto na Resolução Legislativa nº 14/2003, Capítulo III, e alterações posteriores, e Resolução Legislativa nº 37/2007, que "*Dispõe sobre a regulamentação dos institutos da Progressão e Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*", e suas alterações posteriores, e tendo em vista o of. nº 09/2023-CADF, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, protocolado nesta Casa de Leis sob nº 2914/2023,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** ao servidor **FABIANO GNADT BORGHETTI**, matrícula nº 201.501, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VI, NS-IX, Letra B, passando para o Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VI, NS-IX, Letra C, a contar de 1º de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4820 PG. 71

Data: 24/11/2023